



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 150/2018**

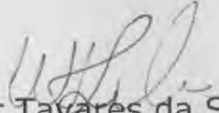
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

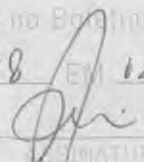
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Progressão por Mérito da servidora **Sueli Menezes Rodrigues**, Matrícula SIAPE 2572048 publicada na portaria PROGEP Nº. 1.434/2017, uma vez que já havia sido concedido através da Portaria PROGEP Nº 1.415/2017, publicada no Boletim Pessoal Nº 201/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2018.

  
Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal  
30/18 EM 12/3/18  
  
SIGNATURE